ATA Nº 9

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Edifício S. Francisco, na Calçada de São Francisco, sito na União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, a assembleia geral da sociedade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, S.A., com o capital social de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de convocatória do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise e votação das tarifas para clientes não acionistas para o ano de 2022 (alínea h), do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade)

Ponto 2 – Análise e votação do Quadro Pessoal e Organograma para o ano 2022 (alínea f), do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade)

Ponto 3 – Análise e Votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2022 e do Plano Plurianual de Investimento 2022-2025 (alínea f), do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade)

Ponto 4 – Outros Assuntos

Encontrava-se representado noventa por cento do capital social de acordo com a lista de presenças, devidamente assinada que se encontra anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. Justificou a sua ausência o acionista Município de Torres Novas.

Declarada aberta a reunião pelas dez horas e quarenta e sete minutos, pelo Senhor Presidente da Mesa, após uma breve apresentação, foi perguntado aos acionistas presentes se algum pretendia usar da palavra no período de antes da ordem do dia. Não havendo qualquer pedido de intervenção, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 – Análise e votação das tarifas para clientes não acionistas para o ano de 2022

Pelo Presidente da Assembleia Geral, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que apresentasse o ponto. Pelo mesmo, foi apresentada a proposta e a documentação que constituía suporte ao ponto.

O representante do acionista Município do Entroncamento questionou se o princípio adoptado relativamente à taxa aplicada à Ecolezíria era o aplicado anteriormente, isto é, a tarifa aplicada aos acionistas deduzida dos encargos com a recolha seletiva, por entender que era importante que esta questão ficasse clarificada.

O Presidente do Conselho de Administração confirmou que a taxa proposta para esse cliente não acionista reflete apenas os custos do transporte em alta e do tratamento dos resíduos sólidos urbanos indiferenciados.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, foi a proposta presente colocada à votação tendo sido aprovada, por unanimidade, a fixação de tarifas para clientes não acionistas para o ano de 2022, nos termos nela expostos.

Ponto 2 – Análise e votação do Quadro Pessoal e Organograma para o ano 2022 (alínea f), do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade)

Pelo Presidente da Assembleia Geral, para a apresentação do ponto e a pedido do Presidente do Conselho de Administração, foi dada a palavra ao Diretor Geral que apresentou as alterações ao Quadro de Pessoal e Organograma, justificando-as com o os necessários ganhos de eficiência e eficácia no funcionamento da RSTJ, de forma a assegurar as funções com o menor impacto financeiro possível.

Usou da palavra o representante do acionista Município de Vila Nova da Barquinha, que começou por referir da redução transversal da receita dos municípios, por via das transferências Orçamento do Estado e da participação dos municípios no IRS, que trará problemas de gestão aos municípios. Reconhece que não está em causa o quadro de pessoal apresentado, mas revela a sua preocupação com o impacto da atualização do salário mínimo nacional em 0,9% no orçamento. Questionando também se existirá a breve trecho uma estrutura previsível do quadro de pessoal.

O Presidente do Conselho de Administração tomou a palavra para responder ao acionista, relatando a sua preocupação com o número de baixas prolongadas. Referiu ainda que as imposições legislativas para a implementação da recolha porta a porta vai necessariamente fazer aumentar o quadro de pessoal, estando já o Conselho de Administração a prever a criação de lugares para assegurar a recolha diferenciada de biorresíduos e já neste documento houve a preocupação de criar equilíbrio entre as exigências legais e a estrutura do quadro de pessoal. Revelou a dificuldade acrescida face à perda de receitas pelo impedimento de receção de resíduos urbanos e equiparados dos grandes produtores, que representam cerca de um milhão de euros, e pelo reinício da utilização do seu aterro pela Ecolezíria e redução para metade da quantidade de resíduos a receber em 2022, que representará aproximadamente um milhão de euros. Este e outros factos, são preocupação do Conselho de Administração e criam a necessidade de revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira. A par disto, temos também um conjunto de investimentos financiados (cerca de cinco milhões de euros), alguns deles necessários à emissão do Título Único Ambiental. Mas também o investimento com recursos próprios em curso no sistema de combate a incêndios, pela necessidade, de cerca de 1,2 milhões de euros, e um conjunto de investimentos que estamos a preparar como as alterações substanciais necessárias à rede de drenagem de águas pluviais dos parques para encaminhamento para separador de hidrocarbonetos, a instalação de mais uma osmose inversa para resolver o problema dos lixiviados e ganhar capacidade de tratamento adequada para lançar efluentes em meio hídrico e a cobertura definitiva da célula 1 e provisória da célula 2 do aterro sanitário, para eliminar a entrada de água e reduzir a produção de lixiviados, uma preocupação em várias frentes para diminuir o atual passivo. Esta dificuldades e preocupações reforçam o que o ponto três mostra a clara necessidade de revisão do EVEF, de arranjar soluções, antes do aparecimento efetivo dos problemas, e evitar que no final do ano tenha de haver comparticipação financeira dos municípios na proporção da sua quota.

O representante do acionista Município de Vila Nova da Barquinha questionou qual a diferença dos custos com pessoal, com o aumento do salário mínimo e atualização salarial, em relação ao ano anterior.

O representante do acionista Município do Entroncamento, acrescentou qual a aderência desta proposta ao EVEF que está aprovado.

O representante do acionista Município de Vila Nova da Barquinha continuou manifestando a sua concordância com a necessidade de revisão do EVEF e a sua preocupação, face às reduções de receita expostas, de no final do exercício haver necessidade de um aumento de capital ou de subvenções pelos municípios.

O presidente do Conselho de Administração indicou que a diferença no volume salarial pelo aumento do salário mínimo e atualização será cerca de quatrocentos mil euros e que a questão da revisão do EVEF tem a ver com isto mesmo. Continuou dizendo que os acionistas, enquanto autarcas, têm de fazer escolhas, nomeadamente, se pretendem uma RSTJ que preste um serviço de alta qualidade e de proximidade, consolidando uma imagem da RSTJ que é a um pouco a imagem de cada um dos municípios, ou se pretendem um serviço sofrível, decidindo reduzir pessoal e, consequentemente, quais os serviços que fecham.

O representante do Município de Alcanena, questionou qual o impacto da implementação do projeto de recolha seletiva porta a porta e se é viável em termos de custo-benefício.

O Presidente do Conselho de Administração, referiu que atualmente com as receitas da recolha seletiva, não é conseguido cobrir os custos com a recolha porta a porta, no entanto, há outros indicadores que temos de cumprir, nomeadamente, a capitação por pessoa. Caso não cumpramos aquilo que está vertido no PERSU, existem consequências para a RSTJ. Temos conseguido atingir as nossas metas, assegurando financiamento com as receitas dos grandes produtores.

O representante do Município do Entroncamento, referiu que, no que concerne à diferença de custos do mapa de pessoal que aqui nos é apresentado, é importante estar aqui demonstrado, indiferentemente de estarmos de acordo ou não, termos uma noção objetiva de quanto vai custar. Mencionou ainda, o quão importante é o anteriormente explicado relativamente à recolha porta a porta, que já se reconhecia como um projeto deficitário, sendo entendido pelos acionistas que o trabalho posterior para diminuir a quantidade de RSU indiferenciados deveria ser da RSTJ e dos Municípios. No entanto, concorrem para este objetivo vários fatores que não controlamos, nomeadamente, a pandemia, e a verdade é que tal não ocorreu.

Perante uma decisão dos reguladores, que nem teve em conta o investimento de milhares de euros dos municípios em equipamentos de deposição coletiva enterrados, e perante a ameaça de multas, foi entendido avançar com o projeto para aumentar a capitação. Temos de ter a capacidade de contabilizar todas as parcelas para podermos decidir e perceber onde podemos intervir para tornar esta recolha mais sustentável.

Entende que não está comprovada nesta proposta a aderência ao EVEF e não tendo sido aprovada nesta assembleia nenhuma alteração ao mesmo, tem dúvida sobre a legalidade de aprovar esta proposta face a esta contingência, solicitando esclarecimentos.

Com anuência do Presidente da Assembleia Geral, o Diretor Geral, referiu que o atual EVEF se encontra totalmente ultrapassado, pois os pressupostos nos quais estava assente, prova disso foi a redução da tarifa imposta pela ERSAR. Também referiu que a retirada de dois códigos LER da licença da TMB e do Aterro que nos vêm retirar a receita dos grandes produtores. São condicionantes demasiado importantes e que colocam em causa o EVEF em curso, reforçando a necessidade de rever o EVEF e pedindo reflexão sobre o conjunto de pressupostos que conseguiram suportar a tarifa e que já não se verifica e olhar também para as novas metas ambientais até 2030, o que pode ou não ir para aterro, para RSTJ e o serviço que presta num horizonte mais largo, nomeadamente, no que concerne ao encerramento da

célula 2 e também na dimensão social, política, social, económica e o bem estar das populações.

Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por maioria, o Quadro Pessoal e Organograma para o ano 2022.

Votaram a favor os acionistas: Município da Chamusca, Município de Ferreira do Zêzere, Município da Golegã, Município de Santarém e Município de Tomar, e abstiveram-se os acionistas: Município de Alcanena, Município de Constância, Município do Entroncamento e Município de Vila Nova da Barquinha.

O Município de Vila Nova da Barquinha apresentou a seguinte declaração de voto:

Considerando a situação económica e financeira dos municípios, tendo dúvidas quanto à violação da lei e, neste caso concreto, do previsto no EVEF, sem prejuízo da avaliação da

Administração e da oportunidade do aumento de pessoal para suprimir funcionamento da sociedade. O Município de Vila Nova da Barquinha abstém-se.

Associou-se à declaração de voto o município de Alcanena e o do Entroncamento.

Ponto 3 – Análise e Votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2022 e do Plano Plurianual de Investimento 2022-2025 (alínea f), do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade)

Pelo Presidente da Assembleia Geral, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para a apresentação do ponto. Referiu que este orçamento reflete as atividades para o ano, valorizando as alterações às despesas da empresa, que reflete aqui a redução das quantidades entregues pela Ecolezíria e a eliminação da receita dos grandes produtores.

A proposta para este próximo ano, dada a estrutura de custos e os investimentos que estamos a realizar, é o orçamento possível. O Plano Plurianual de Investimentos com as várias alterações que fomos fazendo, tem cerca de 6,1 milhões de euros de investimentos que têm mesmo de ser executados, para a obtenção do Título Ambiental Único.

Reiterou a importância da questão da Ecolezíria, pois o dimensionamento das unidades da Resitejo, foi sempre pensada para dar resposta aos municípios associados da Resitejo e dos municípios associados da Resiurb (Ecolezíria), por entendimento entre as duas entidades. Muitos dos anteriores problemas de tesouraria, não orçamentais, estavam relacionados com os atrasos e problemas da contratação com a Ecolezíria.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por maioria, a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o ano 2022 e do Plano Plurianual de Investimento 2022-2025.

Votaram a favor os acionistas: Município da Chamusca, Município de Ferreira do Zêzere, Município da Golegã, Município de Santarém e Município de Tomar; abstiveram-se os acionistas: Município de Alcanena, Município de Constância e Município de Vila Nova da Barquinha e votou contra o acionista Município do Entroncamento.

O Município do Entroncamento apresentou a seguinte declaração de voto:

O Município do Entroncamento vota contra, pelas questões relacionadas com o cumprimento do Estudo de Viabilidade Económica de Financeira (EVEF). Reconhecemos a dificuldade e o esforço de preparar um orçamento neste contexto, reconhecemos também que tenha sido

feita uma análise criteriosa e com vontade de dar o melhor instrumento de gestão possível à RSTJ, contudo considerando que ainda temos um EVEF que nos condiciona e não tendo sido trazida qualquer decisão formal para a sua alteração, não considero que estejam reunidas as condições legais para poder aprovar o orçamento e por isso votamos contra.

O Município de Vila Nova da Barquinha apresentou a seguinte declaração de voto:

Não estando em causa a gestão da sociedade, considerando que o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira requer um procedimento próprio e complexo, que envolve várias entidades, nomeadamente, a ERSAR e que em tempo não será possível apresenta-lo a esta assembleia, Renovo para que o mesmo seja feito com a devida celeridade, vindo, posteriormente, no primeiro semestre de 2022, à Assembleia Geral para apreciação e retificação ou revisão do respetivo Orçamento e Plano de Atividades.

Ponto 4 – Outros Assuntos

O Presidente do Conselho de Administração solicitou a palavra para referir que o Conselho de Administração trabalhará rapidamente e de forma próxima com a ERSAR para apresentar à Assembleia Geral um novo EVEF. Recordou que mesmo refletida esta nova realidade num novo EVEF, entende como um processo difícil que a ERSAR vá permitir uma alteração de tarifa no decurso do ano corrente, pelo que a tarifa aprovada será expectavelmente para manter durante 2022. Reiterou que o objetivo da empresa é que esta preste um bom serviço que seja acessível por parte dos cidadãos. Com todas as condições atuais conhecidas pelos acionistas, mesmo com uma alteração orçamental, poderá ser difícil que no final do próximo ano cada um dos municípios não tenha de financiar algum défice que possa vir a existir, embora o Conselho de Administração vá fazer tudo para que isso não aconteça. Foram feitas as alterações possíveis ao plano Plurianual de Investimentos, garantido os compromissos com o Fundo Ambiental e com o objetivo de evitar a situação descrita.

O representante do Município de Alcanena tomou então a palavra para apelar a uma reflexão conjunta para a redução de custos, nomeadamente, de uma nova forma de valorização dos resíduos verdes ou a criação de uma comunidade energética no Eco Parque do Relvão, que permitisse a aquisição de energia a um preço mais vantajoso.

O Presidente do Conselho de Administração referiu que a questão dos custos energéticos é preocupante, mesmo não considerando a secagem do CDR, para que possua teor de humidade que permita que seja colocado no mercado, que tem custos elevados em gás natural. Neste momento, a RSTJ tem de pagar para encaminhar CDR, em vez de o vender. Referiu ainda que com o composto a situação é análoga. Tendo a RSTJ o referido combustível e dificuldade em encaminhá-lo, seria racional produzirmos a nossa própria energia. Mais não seja térmica, para a secagem do próprio CDR, mas tal não é possível, de acordo com a tutela. Outra questão relevante é que é agora entendido que as empresas intermunicipais de tratamento de resíduos sólidos urbanos, tratam exclusivamente os resíduos sólidos urbanos dos seus municípios. Continuou dizendo que havendo perda de receita relativamente à prestação de serviços ao exterior que estava a subsidiar os investimentos e a tarifa dos municípios, a consequência é visível. As despesas existem e estando a ser feito um constante esforço para racionalizar, há uma margem muito reduzida, sobretudo perante os custos com materiais que continuam a aumentar e a subida do salário mínimo. Exortou os acionistas a participar ativamente na procura de soluções, pois os problemas que preveem são de todos.

Tomou a palavra o representante do Município de Alcanena, insistindo na criação de políticas de eficiência energética, projetos de autoconsumo e comunidades energéticas no Eco Parque do Relvão.

O Presidente do Conselho de Administração referiu que o estudo visando uma comunidade energética, foi realizado há quatro anos pela Associação Eco Parque do Relvão, com um potencial de 500Ha de painéis fotovoltaicos. No entanto, as demais empresas do Eco Parque não aceitaram fazer parte desta comunidade energética, pois já possuíam as suas produções individuais para autoconsumo, inclusivamente, algumas delas, neste momento, produzem muito mais do que aquilo que consomem. Relatou que a RSTJ tem o seu parque fotovoltaico e uma concessão da exploração de biogás do aterro, havendo ainda potencial para criação de unidade para autoconsumo nas coberturas das instalações. Voltou ainda a referir que o mais viável para uma comunidade energética no Eco Parque do Relvão era a incineração de CDR, ganhando espaço em aterro, produzindo energia térmica e energia elétrica, podendo também representar uma solução para o passivo de lixiviado. No entanto, como já havia transmitido, não será possível à RSTJ garantir licenciamento para esse tipo de operação.

O representante do Município de Alcanena questionou se já havia sido estudado recurso à eletrocoagulação para tratamento de lixiviados, uma vez que tem custos de operação relativamente baixos e sugeriu a criação de um grupo de trabalho que incluísse os técnicos da RSTJ e dos municípios para refletir sobre estes problemas e propor eventuais soluções.

O Presidente do Conselho de Administração esclareceu que já foram desenvolvidos vários estudos, com recurso a variadas técnicas. Um dos problemas do tratamento referido é que está vocacionado para pequenos volumes.

O Presidente da Assembleia Geral encerrou a discussão referindo que sendo do conhecimento de todos que haverá problemas pela redução de receita e da importância do licenciamento integrado em curso e das suas obrigações.

Solicitou ainda ao Conselho de Administração que diligenciasse no sentido de proporcionar uma visita às instalações para os membros da Assembleia Geral, de forma a que pudessem conhecer melhor o terreno, melhorando a sua capacidade de intervenção na procura de soluções.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos. Tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

REGISTO DE PRESENÇAS

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 29 DE MARÇO DE 2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	ASSINATURA
Paulo Jorge Mira I. C. Queimado	
Elvira Mª Machado Cruz Sequeira	
António Carlos da Costa Camilo	

ASSOCIADO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MUNICÍPIO DE ALCANENA	Nuno Silva	
MUNICÍPIO DA CHAMUSCA	Rui Ferreira	
MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA	Pedro José Pereira	
MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO	marcou presença através de plataforma teams	
MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE	marcou presença através de plataforma teams	
MUNICÍPIO DA GOLEGÃ	M. Manuela B. N. Silvino	
MUNICÍPIO DE SANTARÉM	Diogo Gomes	
MUNICÍPIO DE TOMAR	Hugo Cristóvão	
MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	João Tavares	
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	marcou presença através de plataforma teams	

Carregueira, 29 de Março 2022